



PROJETO DE LEI Nº 021/2022, de 16 de Agosto de 2022

"Autoriza a realização de concurso público municipal de Araguatins em 2022"

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, **AQUILES PEREIRA DE SOUSA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal de Araguatins, autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos Cargos Efetivos constantes do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 37,II, da Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 2º- Os cargos e números de vagas oferecidas, são os constantes do anexo I desta Lei.

Art. 3º- O quadro de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 1000/2009, que altera a Lei Municipal nº 917/2006, passa a ser o disposto no anexo II desta Lei.

§ 1º- Fica extinto o cargo de Professor PI.

§ 2º- Fica criado o cargo de Professor de Ensino Médio, em substituição ao Cargo de Professor PI, o qual é preenchido pelo servidor efetivo que ainda não é portador da respectiva graduação em nível superior.

§ 3º- Fica criado o cargo de Professor de Nível Superior, o qual terá como preenchimento às áreas de atuação conforme graduação em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 4º- O servidor aprovado, quando devidamente empossado, fará parte do quadro funcional da municipalidade, podendo ser designado para o desenvolvimento da sua atividade laboral em qualquer unidade gestora, resguardada a devida compatibilidade e pertinência com o respectivo cargo.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2022.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): **AQUILES PEREIRA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Data e Hora: 16/08/2022 08:13:37



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://kitpublico.com.br/validar/documento/projeto_lei1/a9b99f6c-50e5-11eb-8f05-8f48b8c6b63f/e5f8d4c2-1294-11ed-8ad0-cced4282c34f